



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 246/2025

PROCESSO	SEI-480002/000806/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas de Pádua	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Hugo Pereira - Supervisor de Controle de Qualidade Davidson Dias - Fiscal de Saneamento		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ETA Pádua		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Distrito Sede de Santo Antônio de Pádua		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Cumprimento das obrigações contratuais		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	27/08/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 27/08/2025, na ETA Pádua, em função de verificar as condições operacionais da unidade. O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Águas de Pádua.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

A unidade de tratamento apresenta placa de identificação na entrada, encontra-se em boas condições de operação e conservação, com acesso adequado e seguro. Há medidor de vazão instalado na entrada da ETA e o sistema de coagulação e mistura rápida está ativo. Na etapa de floculação, os misturadores lentos de tipo hidráulico estão em operação, permitindo a formação consistente de flocos. A decantação ocorre em decantadores em boas condições físicas, com remoção periódica do lodo e efluente final claro. Os filtros funcionam de forma contínua, com registros de lavagem atualizados. A desinfecção é realizada com sistema de dosagem ativo e controle de cloro residual, embora o tanque de contato não assegure tempo adequado. Realiza-se monitoramento conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021, com registros organizados

e acessíveis. O sistema de controle e automação dispõe de painéis e instrumentos de medição, além de manter registros de operação diária e relatórios atualizados, assegurando confiabilidade ao processo de tratamento.

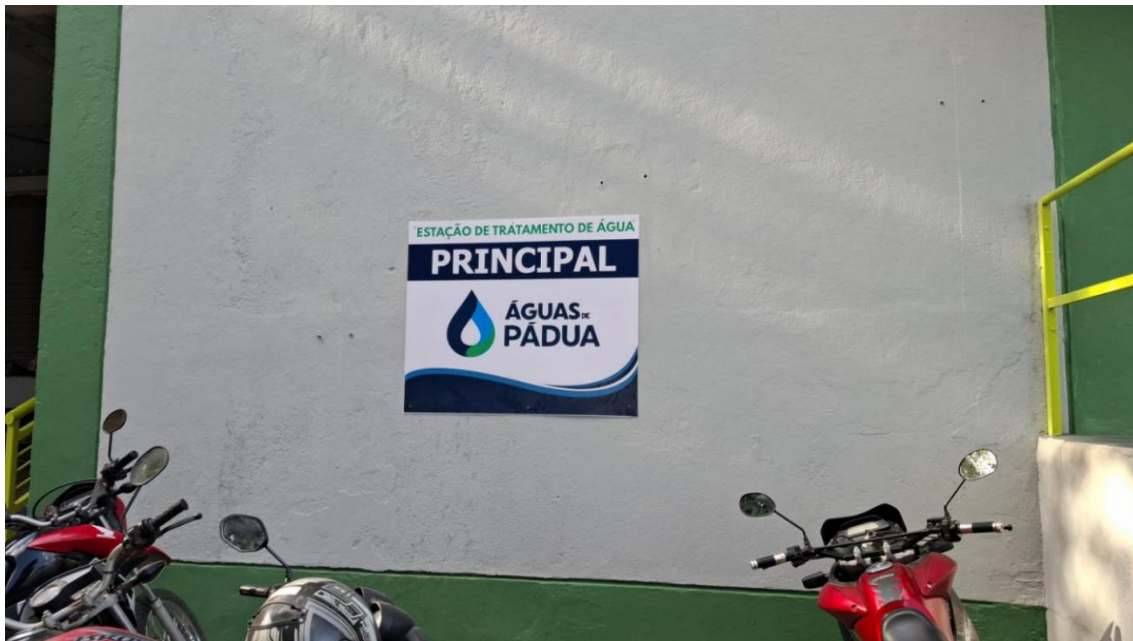


Foto 01 - entrada da estação com identificação



Foto 02 - régua de nível para controle de vazão na entrada



Foto 03 - CCO do sistema



Foto 04 - dosadores de sulfato de alumínio



Foto 05 - calha Parshall e floculadores



Foto 06 - decantadores



Foto 07 - filtros



Foto 08 - galeria de filtros



Foto 09 - equipamentos do laboratório

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Além do observado, as seguintes informações foram fornecidas pelos representantes da Concessionária:

- „Não há tanque de contato para aplicação do hipoclorito e fluoreto;
- „Vazão da ETA aproximadamente de 130 l/s;
- „Análises da água feitas a cada 2 horas;
- „Filtros limpos a cada 24 horas.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

As seguintes irregularidades foram observadas:

- „Galões de cloro armazenados diretamente no solo (ABNT NBR 17160:2024, item 6.2.10)



Foto 10 - galões são utilizados para outras unidades

„ Vazamento no registro do tanque de hipoclorito (ABNT NBR 17160:2024, item 6.2.10)



Foto 11 - vazamento; é possível observar recipiente para contenção do líquido

„ Ausência de bacia de contenção e FISPQ (ABNT NBR 17160:2024, item 6.2.10) (ABNT NBR 17160:2024, item 5.10.13)



Foto 12 - recipiente de sulfato de alumínio sem baia de contenção



Foto 13 - tanque de sulfato diretamente no solo



Foto 14 - tanques de hipoclorito; contenção existente, mas carece de manutenção



Foto 15 - tanque de fluoreto sem baia de contenção

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Para melhoria operacional da unidade, recomenda-se:

- „ Adequação dos recipientes de produto químico com baia de contenção, para evitar acidentes e contaminação caso haja algum vazamento;
- „FISPQ visível e próxima aos respectivos produtos químicos;
- „Manutenção nas paredes da galeria de filtros, a fim de evitar problemas mais graves.

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

Pelo presente relatório, conclui-se que a unidade está em operação e fornecendo água adequadamente em sua área de abrangência. Não foi constatado nenhum problema grave, nem que comprometa a qualidade da água e a continuidade do abastecimento. Ressalta-se que pequenas manutenções e contenções para os produtos químicos podem ser melhoradas para evitar acidentes

Ademais, as estruturas estão, no geral, em bom estado de conservação e os registros e análises de operação são feitos e armazenados na unidade.

É o relatório.

Rio de Janeiro, 29/09/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME E IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
Danilo Souza de Oliveira	ID 5144910-2
Rafael de Carvalho Silva	ID 5145019-4

Rio de Janeiro, 17 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Carvalho Silva, Assistente Técnico de Regulação**, em 29/09/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Souza de Oliveira, Especialista em Regulação**, em 29/09/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114133812** e o código CRC **953298BA**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000806/2025

SEI nº 114133812

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485